



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS



PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2017.

Data de Apresentação: 28/07/2017

Data da Sessão: 31/07/2017

Matéria:

“CONCEDE LICENÇA DE VEREADOR POR INTERESSE PARTICULAR”

Votação:

() Aprovado por Unanimidade. Votos: 8x0

(.....) Aprovação Parcial. Votos:.....

(.....) Rejeitado. Votos:.....

Data da Votação: 31 07 /2017

Observação: _____

Câmara Municipal de São Francisco de Paula
APROVADO
31/07/17
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS

Protocolo nº ____/201__

Data 28/07/201__

Encaminhado por:

Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula

- () Projeto de Lei de Origem Executiva n° ____/201__
- () Projeto de Lei de Origem Legislativa n° ____/201__
- (X) Projeto de Resolução de Origem Legislativa n° 08/2017
- () Projeto de Decreto de Origem Legislativa n° ____/201__

Recebido por	Data de entrada	Rubrica	Encaminhado à	Data de saída	Rubrica
Carlos Antônio Limberger Filho Diretor Administrativo Mat. 01/2012 Port. 13/2016 Câmara de Vereadores de São Francisco de Paula	<u>27/07/2017</u>		<u>SECRETARIA</u>	<u>316+17</u>	

Memorando PSD 001/2017 São Francisco de Paula, 24 de Julho de 2017

Assunto: Licença de Vereador

Excelentíssimo Senhor Presidente

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste requerer minha licença a partir do dia 01 de Agosto de 2017, para assumir o cargo de Secretário Municipal na Secretaria Municipal do Interior. Para tanto, solicito a deliberação e aprovação em plenário o quanto antes possível, de acordo com o art. 86 do Regimento Interno.

Odilo Andrade Vieira

Vereador PSD

Ao Exmo.Senhor

José Luis Ferreira de Souza

Presidente do Legislativo Municipal

RECEBIDO em 27/07/2017.
ÀS 10:34
CARLOS LIMBORGOM.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RUA SALGADO FILHO, 105
FONE/FAX: 54.3244.2211
95400-000 – SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2017

“CONCEDE LICENÇA DE VEREADOR POR INTERESSE PARTICULAR.”

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de São Francisco de Paula, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Conceder Licença por interesse particular ao Vereador Odilo Andrade Vieira - PSD;

Art. 2º - A referida Licença terá prazo indeterminado, ou até o final da Legislatura que é 31 de dezembro de 2020;

Art. 3º - Será nomeado o seu suplente, Vereador Renato Medeiros Marques -PP;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de São Francisco de Paula, 28 de julho de 2017.

José Luis Ferreira de Souza - PSC
Presidente do Legislativo Municipal

Mateus Barcelos-PT
Secretário do Legislativo Municipal

Agostinho André Arnhold - PTB
Vice-Presidente do Legislativo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RUA SALGADO FILHO, 105
FONE/FAX: 54.3244.2211
95400-000 – SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS


MENSAGEM/JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Resolução nº 08/2017, está sendo apresentado ao Plenário desta Câmara de Vereadores Municipal, dando seguimento ao que dispõe o artigo 86, do Regimento Interno da Casa. Carecendo o pedido de licença de vereador de elaboração e Votação através de Projeto de Resolução. Tal Projeto de Resolução adveio do Memorando PSD nº 001/2017, datado de 24/07/2017, o qual possui assunto o pedido de Licença de Vereador, e em seu conteúdo o referido Vereador Odilo Andrade Vieira requer seja deliberado e aprovado seu pedido de Licença da Vereança por interesse particular, para assumir o cargo de Secretário Municipal. Por fim a Mesa Diretora desta Câmara Municipal coloca tal pedido em Plenário para a deliberação necessária conforme determina a Resolução 11/2011.

Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de São Francisco de Paula, 28 de julho de 2017.



José Luis Ferreira de Souza - PSC
Presidente do Legislativo Municipal



Mateus Barcelos-PT
Secretário do Legislativo Municipal



Agostinho André Arnhold - PTB
Vice-Presidente do Legislativo Municipal